



Leitura em Plenário
Na **23ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 03/08/2020

ALACIR RAYSEL
2º Secretário

INDICAÇÃO Nº 491/2020

Solicita providências, junto aos departamentos de Planejamento e Jurídico da Prefeitura, para que seja rescindido o contrato, o quanto antes, com a empresa TPD que estava responsável pela obra do asfalto da Estrada do Caetê (2ª fase) para que seja chamada a segunda ou a terceira empresa classificada e, caso nenhuma aceite, que seja feita uma nova licitação, o mais breve possível, para resolver esse problema da falta de finalização dessa obra.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando providências, junto aos departamentos de Planejamento e Jurídico da Prefeitura, para que seja rescindido o contrato, o quanto antes, com a empresa TPD que estava responsável pela obra do asfalto da Estrada do Caetê (2ª fase) para que seja chamada a segunda ou a terceira empresa classificada e, caso nenhuma aceite, que seja feita uma nova licitação, o mais breve possível, para resolver esse problema da falta de finalização dessa obra.

JUSTIFICATIVA:

O contratado com a Prefeitura foi que a empresa TPD conclua o asfaltamento em questão, caso contrário é necessária a rescisão contratual para que outra empresa possa ser contratada e realizar a referida obra.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
29 de julho de 2020.

ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROCOLO Nº CETSР 29/07/2020 - 09:44 6382/2020
/vtc